

FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE – Fundação CASA/SP
Concurso Público – Vários cargos

**EDITAL Nº 012/2010 - EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE GABARITO DA PROVA OBJETIVA (CARGO DE ANALISTA
TÉCNICO- PSICÓLOGO – CÓDIGOS 182 A 188)**
(ref. EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES ESPECIAIS Nº 001/2009)

A FUNDAÇÃO CASA - CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE, entidade instituída pela Lei Estadual nº 185/73, alterada pela Lei nº 985/76, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Florêncio de Abreu, 848, **TORNA PÚBLICO** – em relação ao Concurso Público para vários cargos conforme regulamentação contida no Edital de Abertura de inscrições e Instruções Especiais nº 001/2009 (publicado no DOE.de 09/12/09), retificado pelo Edital nº 002/2009 (publicado no DOE.de 17.12.2009) e pelo Edital nº 001/2010 (publicado no DOE.de 16.01.2010) – o gabarito da Prova Objetiva para o cargo de Analista Técnico (Psicólogo) – códigos 182 a 188 realizada em **02 de maio de 2010**.

ANALISTA TÉCNICO
(PSICÓLOGO)

1 - E	2 - A	3 - B	4 - A	5 - D	6 - C	7 - E	8 - D	9 - A	10 - C
11 - D	12 - B	13 - C	14 - B	15 - E	16 - E	17 - A	18 - C	19 - D	20 - B
21 - A	22 - B	23 - C	24 - D	25 - E	26 - A	27 - B	28 - C	29 - D	30 - E
31 - C	32 - E	33 - A	34 - B	35 - C	36 - E	37 - D	38 - A	39 - D	40 - C
41 - C	42 - A	43 - E	44 - B	45 - E	46 - A	47 - B	48 - D	49 - C	50 - A
51 - E	52 - B	53 - A	54 - C	55 - E	56 - D	57 - B	58 - A	59 - D	60 - B

Os eventuais recursos relativos ao gabarito das provas objetivas deverão ser protocolados na Fundação CASA/SP, na Rua Florêncio de Abreu, 848 – Térreo – Protocolo – Luz – São Paulo – SP, no horário das 9 às 16 horas, **nos dias 05 e 06.05.2010, das 9 às 16 horas (horário de Brasília)**, obedecendo ao procedimento/rito previsto no Capítulo XIV (que segue adiante transcrito), bem como ao modelo constante do **Anexo V** do citado Edital de Abertura.

“XIV – DOS RECURSOS

14.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis do fato que lhe deu origem, não contada a data do evento.

14.2. O recurso deverá:

14.2.1. ser redigido de forma individualizada e se referir à questão da prova, 1 (um) recurso para cada uma; e

14.1.2. ser impresso em 2 (duas) vias de igual teor, original e cópia (se tiver necessidade de protocolo de recebimento da Comissão Especial para o Concurso Público).

14.3. O recurso deverá ser protocolado, em mãos ou por procuração, na Fundação CASA/SP, na Rua Florêncio de Abreu, 848 – Térreo – Protocolo – Luz – São Paulo – SP, no horário das 9 às 16 horas.

14.3.1. A procuração que ficará retida com o recurso do candidato deverá ser única para cada candidato representado.

14.4. Não serão conhecidos recursos encaminhados por meios diferentes do acima especificado.

14.5. O recurso deve conter a qualificação completa do candidato (nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, cargo para o qual se inscreveu), bem como a fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso.

14.6. Os recursos protocolados serão encaminhados pela Fundação CASA/SP à Fundação VUNESP, para análise e manifestação, após o que serão devolvidos à Fundação CASA/SP para decisão.

14.7. A decisão do deferimento ou do indeferimento do recurso será dada a conhecer coletivamente, por meio de publicação de Edital no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) – Poder Executivo – Seção I – Concursos.

14.8. Serão indeferidos os recursos interpostos fora dos prazos estabelecidos, ou os que não estiverem de acordo com o disposto neste Edital.”

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 03 de maio de 2010.